



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete

DECRETO Nº 104 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.975.

"Dispõe sobre a suplementação de verba para o Setor de Administração."

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Pref. Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de CR\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba no orçamento vigente :

Setor de Administração

Contribuição de Previdência Social

Instituto Nacional de Previdência Social

Verba codificada sob nº 03.07.494.2.16.....CR\$ 12.500,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a suplementação parcial de verba abaixo discriminada :

Setor de Obras e Planejamentos

Obras Públicas

Desapropriação para implantação de novas indústrias

Verba codificada sob nº 10.58.346.1.26.....CR\$ 1.2.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de Setembro de 1.975. 118 Anos de Emancipação do Município.

IRINEA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal

ONEI DE FIGUEIREDO

Enc. de Expediente do Gabinete

WAGNER V. FERREI

-127- Contador - CRC 81843